



Partido: PT

and the second				
		Projeto De Lei		APROVADO
PROTOCOLO  Em 28 /05 1804  Hrs 11: 20  SobN° 1959  Ass.: Poligni Silvo		Projeto De Decreto	N° <u>432/2024</u>	1
		Legislativo		Presidente da
		Projeto De Resolução		Câmara
		Requerimento		
	х	Indicação		REJEITADO
		Moção		Providente de
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Vereadora Maria José da Silva

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Eliene Liberato** consubstanciado na seguinte

Proposição Plenária:



Indica ao Poder Público Executivo que seja criado um Programa de Assistência Funerária as famílias cacerenses que perderam seus entes queridos para a Covid-19.

## Justificativa:

Covid-19, tem encontrado muitas dificuldades para arcar com os altos custos funerários. É certo que vivemos um período de dura recessão econômica com drásticas consequências sociais, o desemprego em massa, a impossibilidade de trabalhos informais devido às políticas de contingenciamento e isolamento, bem como o alto índice de mortandade.

Nesse sentido é importante que a Prefeitura de Cáceres possa ajudar essas famílias em momento de extrema dor, evitando a revitimização de quem está passando pelo pior momento de suas vidas, a possível contrapartida financeira do Poder Público Executivo pode ser uma das únicas fontes que muitas famílias acessarão neste momento, justificando a importância do projeto.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Vereadora Mazéh Silva - PT